

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MODALIDADE
PROFISSIONAL
EDITAL 01/2026 - PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL
2º PERÍODO LETIVO DE 2026

ATENÇÃO: Leia este documento ANTES de realizar a sua inscrição!

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Educação– Modalidade Profissional (PPGEMP) da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília serão realizadas somente pela Internet, entre os dias **09/07/2026 a 21/07/2026**.
- 1.2. O formulário estará disponível no endereço especificado no item 2.1 a partir de 18h (dezoito horas) do dia **09/07/2026** e será bloqueado para edição a partir das **23h59min do dia 21/07/2026**.
- 1.3. Contato e informações **exclusivamente** pelo e-mail: solicitacaomp@gmail.com.
- 1.4. Acompanhamento do processo pelo site <https://ppgemp.fe.unb.br/category/editais/aluno-especial/>.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Para acessar o sistema de acompanhamento de inscrições: (<https://inscricaoposgraduacao.unb.br/>) e enviar *online* os seguintes documentos **em formato PDF, frente e verso, tamanho máximo de 10Mb e na seguinte ordem:**
- 2.2. Formulário de Admissão como Aluno Especial, disponível na página em: <https://ppgemp.fe.unb.br/2026/07/08/processo-seletivo-para-aluno-especial-2-2026-ppgemp/> ;
 - 2.2.1. Currículo Lattes; (não serão aceitos currículos em outros formatos);
 - 2.2.2. Texto com até **400 palavras** com exposição de motivos ou justificativa da escolha da disciplina. Formulário disponível em: <https://ppgemp.fe.unb.br/2026/07/08/processo-seletivo-para-aluno-especial-2-2026-ppgemp/>;
 - 2.2.3. Diploma de curso superior – frente e verso;
 - 2.2.4. Histórico escolar – frente e verso;
 - 2.2.5. Carteira de identidade – frente e verso;
 - 2.2.6. CPF;
 - 2.2.7. Título de eleitor com comprovantes da última votação – 1º e 2º turnos;
 - 2.2.8. Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
 - 2.2.9. Guia de Recolhimento da União (GRU) **gerada no nome do candidato com RECIBO DE PAGAMENTO de taxa de inscrição** no valor de **R\$79,00** (setenta e nove reais), conforme forma de pagamento especificada no item 3.
- 2.3. O candidato **é responsável** pelo envio de documentos **completos, legíveis e em posição correta**. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.
- 2.4. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é **responsabilidade do candidato**, que pode ser convocado a apresentar os documentos originais.

3. INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

- 3.1. Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição e de matrícula o candidato deverá,

OBRIGATORIAMENTE, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU- Número de Referência **4520**), em seu nome, conforme instruções abaixo.

Acessar: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru>, e preencher:

- ✓ Órgão Arrecadador: 26271 – Fundação Universidade de Brasília
 - ✓ Unidade Gestora: **154040**
 - ✓ Gestão: **15257–Fundação Universidade de Brasília**
 - ✓ Código de Recolhimento: **027975 – 9091-28838 – Serviços de Estudo, Pesquisa e Rel**
 - ✓ **Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência**
 - ✓ CNPJ ou CPF do Contribuinte: **informar o CPF do candidato**
 - ✓ Nome do Contribuinte: **Nome completo do candidato**
 - ✓ NÚMERO DE REFERÊNCIA: **4520**
 - ✓ Competência: **preencher o mês corrente / ano**
 - ✓ Vencimento: **preencher com a data corrente**
 - ✓ Digite o valor a ser pago
 - ✓ Selecione uma opção de geração e clique em “Emitir GRU”
 - ✓ Realizar o pagamento.
- 3.2. **ATENÇÃO:** a Guia de Recolhimento da União **e** o Recibo de Pagamento **DEVEM CONTER** o número de referência **4520**. Serão desconsiderados os documentos que não cumprirem essa instrução.
- 3.3. Recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos **NÃO** será aceito como comprovação do pagamento. O depósito na conta do Tesouro **NÃO** será aceito como forma de pagamento. **NÃO** será aceito o comprovante de **agendamento** de pagamento.
- 3.4. Por determinação do Decanato de Pós-Graduação, as solicitações de matrícula de alunos especiais só serão processadas pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA com a apresentação dos comprovantes de pagamento das taxas de inscrição, **no valor de R\$79,00**, e de matrícula em disciplina, no valor de R\$113,00 por crédito (**R\$452,00 por disciplina**).
- 3.5. **A taxa de matrícula deverá ser paga somente pelos candidatos SELECIONADOS.**
- 3.6. O candidato deve conferir todas as informações deste documento e da Guia de Recolhimento da União **ANTES** de realizar o pagamento de taxas.
- 3.7. **NÃO** haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.



Mestrado Profissional



4. OFERTA DE VAGAS DE ALUNO ESPECIAL PARA O 2º PERÍODO LETIVO DE 2026

Vagas	Código e nome da Disciplina	Professor (a)	Horário
05	PPGEP3662 – Aula, Autoria e Criação na Formação em Saúde	Dra. Emília Carvalho Leitão Biato	Quinta – Feira -14:00 - 18:00h
05	PPGEP3123 – História e Historiografia da Educação Brasileira	Dra. Ana Raquel Costa Dias	Quarta – Feira - 19:00 - 22:30h
05	PPGEP2243 – Interseccionalidade e Transversalidade: Gênero e Raça nas Políticas Públicas	Dra. Renísia Cristina Garcia Filice	Segunda – Feira -19:00 - 22:30h
05	PPGEP3138 – Seminário de Pesquisa	Dr. Assis da Costa Oliveira	Quinta – Feira -14:00 - 18:00h
05	PPGEP3139 – Sociedade, Infância e Docência	Dra. Monique Aparecida Voltarelli	Quarta – Feira -14:00 - 18:00h
02	PPGEP3158 – Tópicos Especiais em Educação (Etnografia e Aprendizagem)	Dr. Eduardo Di Deus	Sexta – feira – 08:00 – 12:00h
02	PPGEP3121 – Indicadores e Gestão de Políticas da Educação	Dra. Claudia Maffini Griboski	Quinta – Feira -14:00 - 18:00h
05	PPGEP3158 – Tópicos Especiais em Educação (Pedagogia do Encontro)	Dra. Paula Maria Cobucci Ribeiro Dias	Quarta – Feira -14:00 - 18:00h
05	PPGEP3133 - O Processo Inclusivo no espaço da Psicomotricidade	Prof. Dr. Eduardo Ravagni	Terça– feira – 08:00 – 12:00h

TOTAL DE VAGAS: 39 vagas

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. Análise do Currículo Lattes;
- 5.2. Exposição de motivos ou justificativa;
- 5.3. Entrevista, caso seja solicitada pelo (a) professor (a) que ministrará a disciplina.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

- 6.1. O resultado será divulgado na Internet até às 19 horas do dia **03/07/2026** no *site* do Programa de Pós-graduação em Educação – Modalidade Profissional (PPGEMP) <https://ppgemp.fe.unb.br/category/editais/aluno-especial/>.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Publicação do Edital	08/07/2026	https://ppgemp.fe.unb.br/category/editais/aluno-especial/
Período de inscrições online	09/07/2026 a 21/07/2026	No <i>site</i> www.inscricaoaposgraduacao.unb.br
Realização da seleção de candidatos	22/07/2026 a 31/07/2026	Horários definidos pela secretaria e os (as) professores (as) responsáveis pelas disciplinas que ofertarão vagas.
Divulgação da lista de candidatos selecionados.	03/08/2026	Após 19h (horário provável) no <i>site</i> do Ppgemp https://ppgemp.fe.unb.br/category/editais/aluno-especial/ .
Período para o ENVIO ONLINE de documentos para a matrícula de candidatos selecionados	04/08/2026 a 05/08/2026	Até às 12h do dia (todos os documentos em arquivo único) enviando para o e-mail solicitacaomp@gmail.com

8. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DO CANDIDATO **SELECIONADO**

- 8.1. Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do candidato no valor de **R\$452,00** (quatrocentos e cinquenta e dois reais) por disciplina, ou seja, **R\$113,00** (cento e treze reais) por crédito de disciplina (**obs.: cada disciplina tem 04 créditos**);
- 8.2. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é de responsabilidade do candidato, que pode ser convocado a apresentar os documentos originais.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Não caberá recurso contra os critérios ou o resultado da seleção no caso de aluno especial.
- 9.2. Os documentos necessários para a inscrição e para a matrícula deverão estar em formato **PDF**. No caso de candidatos **SELECIONADOS**, deverão enviar a documentação em **PDF EM ARQUIVO ÚNICO**. Não serão aceitos documentos enviados em arquivos separados. A inadequação de preenchimento resultará na não aceitação da solicitação.
- 9.3. O pagamento no valor de **R\$79,00** de taxa de inscrição é **ÚNICO**. **O candidato pode pleitear vaga em apenas 01 disciplina.**
- 9.4. A matrícula como aluno especial **não** cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 9.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela **VERACIDADE** de todas as informações prestadas.
- 9.6. O Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento dos sistemas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 9.7. As questões omissas serão tratadas pela CPG.

Brasília/DF, 08/07/2026.

***Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional
PPGEMP/FE/UnB***